



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 029/FMS/2020**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE OFTALMOLOGIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA CLINICA MONTE SILVA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de serviços, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa especializada para realização de consultas, exames e procedimentos de oftalmologia, para atender a População do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao Processo Administrativo n.º **157/FMS/2020**, Processo Licitatório n.º **084/FMS/2020**, Chamamento Público n.º **003/FMS/2020**, Inexigibilidade n.º **002/FMS/2020**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. **Daniele Uchoa Barros Alves**, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4420436 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 831.396.484-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, a empresa **CLINICA MONTE SILVA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.894.128/0003-00, com sede na Avenida Historiador Pereira da Costa, n.º 539, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP.: 54510-360, representada pelo sócio, o Sr. **Carlos Eduardo do Monte Silva**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade n.º 5.288.991 – SSP/PE e do CPF/MF sob o n.º 025.609.964-21, telefone: 3521-1550, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º **2660/2023**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de **13 de novembro de 2023**, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente a prorrogação do prazo contratual.

Considerando que o Contrato n.º 029/FMS/2020, foi celebrado em 23 de novembro de 2020, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 23 de novembro de 2023, no valor inicial de **R\$ 984.000,00 (novecentos e oitenta e quatro mil reais)** e atual de **R\$ 1.230.000,00 (um milhão, duzentos e trinta mil reais)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas o Sr. Bruno Freitas Vilar, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do presente Termo Aditivo é por mais 12 (dozes) meses, **prorrogando a vigência para o dia 23 de novembro de 2024.**

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/FMS/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **04º termo aditivo ao Contrato nº 029/FMS/2020, Processo Administrativo nº 157/2020, Processo Licitatório nº 084/FMS/2020, Chamamento Público nº 003/FMS/2018 Inexigibilidade nº 002/FMS/2020 Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 23 de novembro de 2024, com fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. **Contratada:** CLINICA MONTE SILVA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.894.128/0003-00, com sede na Avenida Historiador Pereira da Costa, nº 539, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP.: 54510-360. **Valor:** R\$ 1.230.000,00 (um milhão, duzentos e trinta mil reais). **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de novembro de 2023.

**BRUNO FREITAS VILAR**

Secretário Municipal de Saúde.

Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**Publicado por:**

Leila Maria de Carvalho Santos

**Código Identificador:**919EDF91

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/01/2024. Edição 3509

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>